



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Convênio nº 10/2024/DCC/PPGT

Processo nº 23115.016810/2024-71

Unidade Gestora: UFMA

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA E A POLÍCIA
MILITAR DO MARANHÃO - PMMA,
VISANDO A OFERTA REGULAR DE
FORMAÇÃO *LATO SENSU* EM
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO
CURSO “COMANDO E ESTADO
MAIOR” PARA OFICIAIS
MILITARES.**

Pelo presente convênio, de um lado a Universidade Federal do Maranhão, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias nº. 351, Centro, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado (a), CPF nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na , São Luís/MA, CEP 65010-000, doravante denominada UFMA e por outro lado, a Polícia Militar do Maranhão/PMMA, CNPJ: 06.650.139/0001-67, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, representado, neste ato, pelo seu Comandante Geral, CEL OOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, brasileiro, casado, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado na São Luís/MA, celebram entre si, justos e acertados, o que se segue pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica, visando a realização, de formação *lato sensu* em nível de Especialização do Curso “Comando e Estado Maior” para oficiais militares, realizada pelo corpo docente da UFMA vinculado ao PPGPP, voltado para o atendimento de turmas regulares, integradas por oficiais do alto comando da PMMA aptos à progressão funcional.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos oficiais Tenentes-Coroneis da PMMA aptos à progressão funcional, portadores de diploma de curso superior de qualquer área, reconhecido por Órgão Competente, selecionados por meio de edital interno e indicados pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBDIÊNCIA AO PROJETO E AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO

Os partícipes acordam entre si que a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” será realizada em conformidade com o Projeto e o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica, constantes nos Anexos deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INTERCÂMBIO DE PESSOAL

Os partícipes concordam em fomentar o intercâmbio de recursos humanos, facilitando o acesso, o uso de equipamentos, instalações e materiais necessários à efetivação do Curso de de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior”

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA APLICAÇÃO

As atividades de ensino objeto deste Convênio serão executadas pelos professores integrantes no Plano de Curso aprovado pela Resolução Nº 3.436-CONSEPE, 16 de maio de 2024, tendo em vista seu regimento, termos presentes no Projeto e no Plano de Trabalho, em anexo.

Caberá à Professora Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa, do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/DECCA/UFMA, a coordenação do projeto objeto deste convênio.

O curso se fará regulamentado após a publicação do Presente Convênio, no Diário Oficial da União, bem como, a disponibilização dos recursos por parte da Polícia Militar do Maranhão/PMMA, suficientes para atender as respectivas despesas, conforme o Cronograma de Execução Financeira, parte integrante do presente Convênio.

A execução será acompanhada e avaliada, periodicamente, pelos partícipes.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A execução do presente Projeto será viabilizada mediante a consolidação do Convênio entre a Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão, considerando termos estabelecidos no Plano de Trabalho, no Termo de convênio e no Plano de Desembolso.

No âmbito da UFMA, o Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração será o setor responsável pela oferta do curso, acompanhamento e avaliação e contará com o apoio permanente da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- Graduação e Internacionalização.

Sendo assim, as instituições partícipes terão atribuições específicas, conforme segue:

À Polícia Militar do Maranhão compete:

- a. Assinar o convênio e cumprir integralmente o plano de desembolso objeto do convênio;
- b. Mobilizar os oficiais aptos para participarem do processo de seleção ao Curso a ser ofertado;
- c. Garantir apoio logístico para realização das ações, especialmente, aquelas ocorridas no âmbito da PMMA;
- d. Acompanhar a oferta do curso e o desenvolvimento dos especializandos ao longo de todo o curso;

e. Participar das reuniões de avaliação e planejamento do Projeto;

À Universidade Federal do Maranhão compete:

- a. Gerir o processo de tramitação e assinatura do convênio;
- b. Publicar no DOU o convênio assinado;
- c. Se fazer representar nos atos legais que envolvem o convênio;
- d. Executar todas as ações constantes do Plano de Trabalho objeto do convênio;
- e. Homologar as inscrições dos candidatos selecionados;
- f. Gerenciar os recursos financeiros do convênio, por meio da Fundação de apoio contratada para este fim, garantindo as condições adequadas, em tempo hábil, transparência e participação do PPGPP nas decisões sobre o uso dos recursos.
- g. Fazer a gestão dos processos acadêmicos do curso, envolvendo matrícula, planejamento, execução e avaliação dos componentes curriculares, lançamento de notas, procedimentos de orientação e defesa de dissertação, entre outros;
- h. Garantir a participação da equipe de coordenação da PMMA nos processos decisórios do projeto;
- i. Avaliar continuamente e de forma participativa as ações do Projeto;
- j. Conferir o título de Especialista em Comando e Estado Maior aos discentes que concluírem o Curso;
- k. Apresentar prestação de contas;
- m. Apresentar relatórios parcial e final;

Compete à Fundação de apoio:

- a. Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- b. Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- c. Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas

Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGPP, AGEUFMA e PMMA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior/CEM” são provenientes do pagamento depositado pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA, previsto no valor de **R\$ 913.080,00** (novecentos e treze mil oitenta reais) que poderão ser gerenciados por Fundação de Apoio da UFMA, conforme o Cronograma de Execução Financeira, no item 15 do Projeto (Anexo 1), assim como consta no Plano de Trabalho do Convênio (Anexo 3).

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS ESPECÍFICOS

Poderão ser assinados, pelas partes, tantos termos aditivos específicos quantos vierem a ser necessários para a execução deste Convênio de Cooperação, nos quais serão estabelecidas condições especiais de cada programa a ser executado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

A vigência do presente Convênio de Cooperação será iniciada a partir da Publicação de sua resenha no Diário Oficial da União e terá duração de 60 (sessenta) meses ou enquanto houver interesse das partes conveniadas por se tratar de uma oferta regular, a contar da publicação

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís do Maranhão, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para solução de questões oriundas do presente termo, não resolvidas amigavelmente. E por estarem assim justos e conveniados, os partícipes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, forma e valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Convênio é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 02/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070017** e o código CRC **A683E6EA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Professor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			CEP 65010-000	

2. OUTROS PARTICÍPEES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Maranhão/PMMA			C. G. C. 06.650.139/0001-67	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.072-220	DDD/TELEFONE 98 982162138	EA
NOME DO RESPONSÁVEL CEL QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Comandante Geral da Polícia Militar	FUNÇÃO	MATRÍCULA 415774	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n			CEP 65.072-220	

PROCESSO:

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início Publicação no DOU	Término 5 anos
Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu "Comando e Estado Maior" destinado a oficiais maiores e tenentes coroneis da Polícia Militar do Maranhão"		



2. OBJETO DO PROJETO

O Projeto consiste na realização do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” destinado a maiores e tenentes coroneis do QOPM e do QOS da Polícia Militar do Maranhão, na modalidade de oferta regular, por meio de um Convênio de Cooperação Técnica. O curso disponibilizará 110 vagas por oferta e terá sua gestão orçamentária e financeira realizada pela Fundação de apoio a ser contratada

O presente projeto tem, portanto, como objetivo, proporcionar por meio de Termo de convênio entre a Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão, formação a nível de Especialização Lato Sensu destinada aos oficiais do alto comando da PMMA, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e competências profissionais de gestão assim como para o aprimoramento das práticas institucionais de comando e melhoria da qualidade de serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A especialização acadêmica dos profissionais da segurança pública é um investimento na construção de uma força policial mais capacitada, ética e alinhada com os princípios democráticos. A busca por uma atuação baseada em padrões de cidadania, ética, legalidade, moralidade, transparência e accountability é essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições encarregadas de zelar pela segurança e promover uma convivência pacífica e justa.

O curso tem como finalidade a qualificação profissional e o aprimoramento de oficiais de alto nível da PMMA, com foco na capacitação para a gestão estratégica da segurança pública como forma crucial para o desenvolvimento efetivo de políticas e práticas de segurança contemporâneas a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas no Estado do Maranhão.

Neste sentido, de forma articulada, este curso propiciará:

- O desenvolvimento de competências técnicas, através de uma base sólida de habilidades técnicas para os profissionais da área de segurança pública. Isso inclui conhecimentos jurídicos e de gestão e atuação policial em situações de risco, entre outras.
- O aprimoramento de lideranças para o Alto Comando da PMMA o curso se justifica, também, pelo estudo das habilidades de liderança, gestão e tomada de decisões em ambientes complexos. Oficiais capacitados podem liderar equipes de maneira mais eficaz e contribuir para a eficiência operacional.

A gestão estratégica da segurança pública oferecerá aos alunos uma compreensão mais ampla das questões estratégicas e políticas relacionadas à



complexa rede de questões que envolvem a segurança. Isso é essencial para capacitar gestores a desenvolverem políticas públicas eficientes, coordenarem recursos humanos e lidarem de modo mais assertivo no exercício de postos de liderança, numa sociedade com desafios cada vez mais complexos.

Por fim, o curso atende à Lei 14751/2023, que trata da organização das polícias militares no Brasil, e poderá estabelecer novos parâmetros e requisitos específicos para a formação e capacitação de profissionais de segurança.

4. OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

4.1. Universidade Federal do Maranhão/UFMA

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso;
- Selecionar e disponibilizar a equipe de supervisão, equipe de apoio e professores qualificados;
- Mobilizar a disponibilização dos recursos acadêmicos necessários;
- Solicitar de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, o pagamento das bolsas das equipes junto à Fundação de Apoio;
- Viabilizar a inserção dos alunos e professores no SIGAA;
- Assegurar o cumprimento das ações do curso constantes no PPC e Plano de Trabalho.
- Assegurar

4.2. Polícia Militar do Maranhão/PMMA

- Divulgar a abertura de vagas para o Curso de Especialização por meio de edital interno e incentivar a participação do público alvo;
- Encaminhar a relação dos alunos aprovados na PMMA para inscrição no Curso de Especialização;
- Disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários;
- Desenvolver as ações pertinentes a Supervisão de Disciplina junto aos alunos, promovendo as condições de logística, participação e assiduidade dos alunos.

No ato de contratação de Fundação de Apoio, após a celebração do convênio, ficará a Encargo desta Fundação:

- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TABELA DE TURMAS E CRONOGRAMA

Oferta	Turma	No. de alunos	Período de Realização
Oferta 1 110 vagas	1	55	Ano 1
	2	55	Ano 1
Oferta 2 110 vagas	3	40	Ano 1
	4	35	Ano 2
	5	35	Ano 3
Oferta 3 110 vagas	6	55	Ano 4
	7	55	Ano 5

Oferta 1 Concomitantes Turmas 1 (vespertino) e 2 (noturno)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 06
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 1 Turma 3 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07



Oferta 2 Turmas 4 (Ano 2) e 5 (Ano 3)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Términ o
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fun dação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PM MA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 3 Turmas 6 (Ano 4) e 7 (Ano 5)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Términ o
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01



2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fun dação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PM MA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

6.1. Polícia Militar do Maranhão/PMMA

6.1.1 INVESTIMENTO POR TURMA

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	51.800,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação, Supervisão e Apoio	63.600,00
Passagens e Diárias Professores	20.900,00
Contratação Fundação de Apoio	6.815,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

Especificação	143.115,00
---------------	------------

6.1.2 INVESTIMENTO TOTAL

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS					
Cód	Especificação	Oferta 1 110 vagas Turmas 1 e 2	Oferta 2 110 vagas Turmas 3, 4 e 5	Oferta 1 110 vagas Turmas 6 e 7	Valor total do Investime nto
	Pagamento de Bolsas Professores	103.600,00	155.400,00	103.600,00	
	Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação, Supervisão e Apoio	63.600,00	190.800,00	127.200,00	
	Passagens e Diárias Professores	20.900,00	62.700,00	41.800,00	
	Contratação Fundação de Apoio	9.405,00	20.445,00	13.630,00	
		197.505,00	429.345,00	286.230,00	913,080,00

Obs. As turmas 1 e 2 (Oferta 1) acontecerão no mesmo período em turnos diferenciados, vespertino e noturno e os custos referentes a equipe de Coordenação e Supervisão, bem como os custos de passagens aéreas e hospedagem serão únicos para as duas turmas.

6.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	-
TOTAL GERAL		-

7. DETALHAMENTO CUSTOS

7.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES POR TURMA

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho	30h	140,00	01	4.200,00



Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Pública Administrativa	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Estratégica nas Organizações Policiais	30h	140,00	01	4.200,00
Organização e Gestão Estratégica de Polícia Ostensiva	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão da Informação	30h	140,00	01	4.200,00
Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Pública Orçamentária e Financeira	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho	30h	140,00	01	4.200,00
Seminários Avançados em Direitos Humanos	40h	140,00	01	5.600,00
Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil	30h	140,00	01	4.200,00
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência	30h	140,00	01	4.200,00
TOTAL				51.800,00

7.2. DETALHAMENTO CUSTOS EQUIPE DE COORDENAÇÃO e SUPERVISÃO POR TURMA

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	06	3.300,00	19.800,00
Supervisão Pedagógica	06	2.200,00	15.600,00
Supervisão Disciplinar	06	2.200,00	15.600,00
Secretaria	06	2.100,00	12.200,00
TOTAL			63.600,00

7.3. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM POR TURMA

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00



Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 20.900,00

8.

COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome: **Rosângela Maria Guimarães Rosa**

Titulação: Pós Doutora em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca/ES

Instituição de origem: Universidade Federal do Maranhão/UFMA

Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga CEP 65.080-805 São Luís/MA

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	Valor
Oferta 1 Turma 1	Ano 1 2024	340.620,00
Oferta 1 Turma 2	Ano 1 2024	
Oferta 2 Turma 3	Ano 1 2024	
Oferta 2 Turma 4	Ano 2 2025	143.115,00
Oferta 2 Turma 5	Ano 3 2026	143.115,00
Oferta 3 Turma 6	Ano 4 2027	143.115,00
Oferta 3 Turma 7	Ano 5 2028	143.115,00
TOTAL		913.080,00

Os recursos financeiros acima indicados serão transferidos pelo Concedente à Universidade Federal do Maranhão, em 5(cinco) cotas anuais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser emitida pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), Pró Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência/PPGT/UFMA, sendo condição para tal repasse além da regularidade jurídico-fiscal, a entrega dos relatórios de cada área profissional envolvida em até 20 dias após o término de cada ação.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

Local e data

FERNANDO CARVALHO
SILVA:14807513320

Prof Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Assinado de forma digital por FERNANDO
CARVALHO SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.07.01 14:52:41 -03'00'

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

Local e data

PAULO FERNANDO
MOURA
QUEIROZ:5636989
1304

Concedente

Assinado de forma digital
por PAULO FERNANDO
MOURA
QUEIROZ: [REDACTED]
Dados: 2024.07.01 15:42:42
-03'00'

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição da Despesa	Valor Total
Contratação Fundação de Apoio (LEI 14.133/21)	43.479,00
TOTAL	43.479,00